





MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº112/2026	
PARECER	DESPACHO
<p>Visto.</p> <p>Coloço a decisão de adjudicação, assim como a aprovação de respetiva minuta contratual à consideração de Sr. Presidente</p> <p>21.04.2026</p> 	<p>nos termos da informação e parecer, adjudico e aprovo a minuta do contrato</p> <p>21.4.26</p> 

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

55/2026_AD_E - "PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO NORTE AO EDIFÍCIO DA APPACDM – VILA PRAIA DE ANCORÁ"

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 10 de abril de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias, foi convidada a apresentar proposta a entidade, "REMATELABORADO, LDA.", sendo o valor base do procedimento de € 23.274,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e quatro euros), acrescidos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 23.273,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e três euros), acrescidos de IVA.

Considerando:

- Que a proposta apresentada pelo convidado, no valor de € 23.273,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e três euros), acrescidos de IVA, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.

- Que os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 45 dias.

Pelo exposto propõe-se:

- Que, a "PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO NORTE AO EDIFÍCIO DA APPACDM – VILA PRAIA DE ANCORÁ", seja adjudicada ao convidado "REMATELABORADO, LDA", pelo preço contratual de € 23.273,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e três euros) acrescidos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

Município de Caminha, 21 de abril 2026
A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)